



Publicado em Placar
Em 14/01/00

[Assinatura]
Olgairene de Jesus M. de Souza
Diretora Técnica Legislativa
Matrícula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO N.º 014, de 14 de janeiro de 2000.

Altera o Decreto n.º 439, de 22 de março de 1999, que dispõe sobre a estrutura organizacional, do Poder Executivo do Município de Palmas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71 da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 7º e 8º da Lei n.º 794, de 22 de março de 1999, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto n.º 439, de 22 de março de 1999, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Palmas, quanto a Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, que passa a vigorar consoante o anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2000, 12º ano da criação de Palmas.

[Assinatura]
MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO ÚNICO DECRETO N.º 034, de 34 de janeiro de 2000.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES
GRATIFICADAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Folha 01

<i>NOMES/CARGO/FUNÇÃO</i>	<i>SÍMB.</i>	<i>QUANT.</i>
<i>Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes</i>		
<i>Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes</i>	<i>DS - 2</i>	<i>01</i>
<i>Secretário de Gabinete</i>	<i>DAS - 5</i>	<i>01</i>
<i>Assistente de Apoio Técnico I</i>	<i>DAS - 3</i>	<i>01</i>
<i>Assistente de Apoio Técnico II</i>	<i>DAS - 4</i>	<i>01</i>
<i>Núcleo de Administração e Finanças</i>		
<i>Chefe do Núcleo de Administração e Finanças</i>	<i>DAS - 3</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Trânsito e Transportes</i>		
<i>Diretor de Trânsito e Transportes</i>	<i>DAS - 1</i>	<i>01</i>
<i>Divisão de Técnica e de Planejamento</i>		
<i>Chefe da Divisão de Técnica e de Planejamento</i>	<i>DAS - 3</i>	<i>01</i>
<i>Divisão de Produção de Placas e de Sinalização</i>		
<i>Chefe da Divisão de Produção de Placas e de Sinalização</i>	<i>DAS - 3</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Transporte Urbano</i>		
<i>Diretor de Transporte Urbano</i>	<i>DAS - 1</i>	<i>01</i>
<i>Divisão de Controle e Fiscalização</i>		
<i>Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização</i>	<i>DAS - 3</i>	<i>01</i>
<i>Divisão de Pesquisa e Cadastro</i>		
<i>Chefe da Divisão de Pesquisa e Cadastro</i>	<i>DAS - 3</i>	<i>01</i>
<i>Divisão de Educação para o Trânsito e Capacitação de</i> <i>Condutores de Transportes</i>		
<i>Chefe da Divisão de Educação para o Trânsito e</i> <i>Capacitação de Condutores de Transportes</i>	<i>DAS - 3</i>	<i>01</i>